



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 995/2018 - CONSUN/UEMA.

Cria a Bolsa de Mobilidade Nacional para estudantes da Graduação, dos Programas de Cooperação aos quais a Universidade Estadual do Maranhão integra, tendo a finalidade de apoiar financeiramente a permanência para o período de mobilidade dos estudantes.

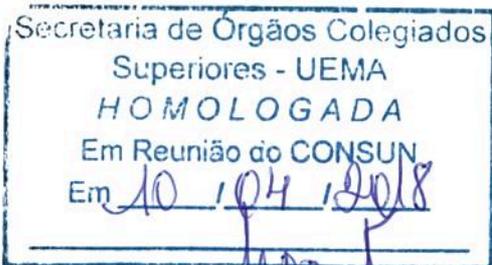
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, da Universidade Estadual do Maranhão, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu art. 34 inciso VI;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Criar a Bolsa de Mobilidade Nacional para estudantes da Graduação, dos Programas de Cooperação aos quais a Universidade Estadual do Maranhão integra, tendo a finalidade de apoiar financeiramente a permanência para o período de mobilidade dos estudantes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís 1º de fevereiro de 2018.




Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor


Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA